



**EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA  
LISBOA**

**PROGRAMA DE AJUDA DIRECTA  
2015-2016  
Requisitos & Instruções**

**Cabo Verde – VI Edição  
São Tomé e Príncipe – IV Edição  
Guiné-Bissau – II Edição**

**O que é o Programa de Ajuda Directa (PAD)?**

O PAD é gerido pela Embaixada da Austrália em Lisboa e destina-se a Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau. O principal objectivo deste programa é contribuir para um **desenvolvimento sustentável** e para **reduzir a pobreza**.

O PAD é um **pequeno programa** de subsídios destinado a ajudar indivíduos, grupos comunitários, ONGs nacionais ou internacionais, entidades governamentais, instituições académicas, museus ou outras organizações **sem fins lucrativos** que trabalhem em prol do desenvolvimento ao nível das comunidades e que incluam os beneficiários na identificação e implementação do projecto.

O **PAD foca-se** na redução da pobreza, geração de rendimento, educação, saneamento básico, saúde, direitos humanos, boa governação, desenvolvimento rural, igualdade de género, protecção do ambiente e ajuda humanitária e de emergência.

Os projectos devem ter **resultados tangíveis, imediatos, directos e práticos** e devem contribuir para a aquisição de competências de um determinado grupo de pessoas desfavorecidas, bem como abordar problemas das mulheres, necessidades de crianças, jovens e outros grupos carenciados. Entre as actividades seleccionáveis contam-se também aquelas que podem ser implementadas num curto período de tempo, isto é, cerca de seis/sete meses.



**EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA  
LISBOA**

**Os fundos PAD não podem, no geral, ser usados para:**

- Pagamento de salários ou honorários a consultores e assessores, quando estes constituam uma grande componente do orçamento;
- Viagens internacionais;
- Bolsas de estudo;
- Aquisição de terrenos/imobiliário, rendas, custos de electricidade e água, despesas de funcionamento e de reparação de escritórios e/ou artigos de escritório;
- Aquisição de veículos;
- Programas de microcrédito, comerciais ou donativos em dinheiro.
- Efeitos de construção civil, pois qualquer projecto tem que obedecer aos padrões australianos em termos de higiene e segurança no trabalho, bem como protecção do meio ambiente.

Cada projecto pode concorrer até um financiamento máximo de **7000 Euros**.

Projectos abaixo dos 7000 Euros são encorajados.

**Como concorrer?**

O processo de candidatura ao PAD é composto por **duas fases**.

**1ª FASE**

Para concorrer ao PAD para projectos em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau deverá preencher o **formulário “Expressão de Interesse”**, em Português ou em Inglês. O preenchimento do formulário tem que obedecer ao limite de palavras indicado em cada campo.

A Expressão de Interesse preenchida deve ser enviada por e-mail. No título do e-mail tem que constar o nome do projecto candidato ao PAD.



## EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA

### LISBOA

Envie a Expressão de Interesse para os seguintes e-mails, consoante o país para o qual concorre:

Cabo Verde	<a href="mailto:dap.caboverde@dfat.gov.au">dap.caboverde@dfat.gov.au</a>
São Tomé e Príncipe	<a href="mailto:dap.saotomeeprincipe@dfat.gov.au">dap.saotomeeprincipe@dfat.gov.au</a>
Guiné-Bissau	<a href="mailto:dap.guinebissau@dfat.gov.au">dap.guinebissau@dfat.gov.au</a>

A Embaixada da Austrália em Lisboa analisará as Expressões de Interesse recebidas e convidará **apenas os melhores projectos a passarem à 2ª fase.**

A Embaixada da Austrália recebe muitas candidaturas e é incapaz de responder a todos os projectos. **Se não for contactado** pela Embaixada da Austrália é porque não foi seleccionado e **não passou à 2ª fase.**

#### **2ª FASE**

Os projectos que passarem à 2ª fase serão informados até dia 30 de Setembro e terão até dia 12 de Outubro para preencherem **o formulário de candidatura completo**, ao qual terão que anexar o orçamento, o cronograma de actividades e as facturas pró-forma.

Toda a informação será transmitida aos projectos convidados a passarem à 2ª fase.

Se o projecto for seleccionado para financiamento, a Embaixada transferirá os fundos assim que receber, por parte da organização, uma carta devidamente datada e assinada a confirmar as condições do financiamento para o projecto em questão.

#### **Quais são as condições de financiamento?**

Para um projecto seleccionado ser financiado, **a organização tem que concordar em:**

- Utilizar os fundos conforme o projecto submetido. Se houver alguma alteração ao projecto, esta deverá ser comunicada e acordada com a Embaixada.
- Submeter um relatório intercalar ao fim de três meses se o projecto tiver uma duração superior a quatro meses.
- Devolver os fundos caso não sejam usados segundo o projecto aprovado.



**EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA  
LISBOA**

- Usar os fundos até ao final de Maio de 2015. Caso não gaste todo o dinheiro, o que sobrar terá que ser devolvido à Embaixada.
- Reconhecer publicamente e de forma apropriada o papel do Governo australiano no financiamento do projecto através de placas, autocolantes e/ou logós.
- Enviar para a Embaixada da Austrália em Junho de 2015 todos os recibos dos fornecedores dos produtos ou serviços adquiridos com os fundos PAD, bem como o relatório de avaliação devidamente preenchido.
- Tomar todas as medidas para garantir que o dinheiro concedido pela Embaixada não caia, directa ou indirectamente, na mão de terroristas ou grupos terroristas, tendo em atenção as obrigações do Governo australiano no âmbito das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que impõem sanções à concessão de apoio financeiro ou outros recursos a pessoas e/ou entidade associadas ao terrorismo.
- Informar a Embaixada caso haja incidentes ou suspeita de incidentes de abuso ou exploração infantil envolvendo pessoas do projecto.
- Receber auditorias e visitas por parte da Embaixada da Austrália no decorrer no projecto e depois da sua conclusão.

**Prazos <sup>1</sup>**

<b>Apresentação da Expressão de Interesse ao PAD</b>	Até dia 22 de Setembro de 2014 à meia-noite (hora de Portugal)
<b>Notificação das organizações que passam à 2ª fase</b>	Até dia 6 de Outubro de 2014
<b>Apresentação de candidaturas para os projectos que passaram à segunda fase</b>	Até 19 de Outubro de 2014
<b>Notificação aos projectos seleccionados e não-seleccionados na segunda fase</b>	Até 28 de Outubro de 2014
<b>Desembolso dos fundos pela Embaixada da Austrália em Lisboa</b>	Início de Novembro de 2014
<b>Duração do projecto e utilização integral dos fundos do PAD</b>	Até Maio de 2014
<b>Apresentação do relatório de contas</b>	Durante o mês de Junho de 2014

<sup>1</sup> A Embaixada da Austrália reserva-se o direito de alterar os prazos acima mencionados caso tal se justifique.



**EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA  
LISBOA**

**Perguntas frequentes**

1. **Gostaria de submeter o meu projecto em Inglês, o que devo fazer?** Se pretender o formulário em Inglês, solicite-lo por favor por e-mail a raquel.leandro@dfat.gov.au.
2. **Não estou em condições de preencher o formulário em Português ou em Inglês?** O formulário tem que ser preenchido em Português ou em Inglês para que o seu projecto seja considerado no âmbito do PAD.
3. **Posso submeter um projecto para apoiar o meu negócio?** Não, o PAD só visa financiar projectos que contribuam para o desenvolvimento de uma comunidade.
4. **O meu projecto não se foca em nenhuma das áreas mencionadas acima?** Os projectos a serem submetidos a financiamento devem focar-se numa das áreas descritas acima: redução da pobreza, geração de rendimento, educação, saneamento básico, saúde, direitos humanos, boa governação, desenvolvimento rural, igualdade de género, protecção do ambiente ou ajuda humanitária e de emergência.
5. **Tenho que preencher todos os campos da Expressão de Interesse?** Sim, todos os campos devem ser preenchidos.
6. **Posso exceder o limite de palavras?** Não, o limite de palavras no formulário tem que ser respeitado.
7. **Tenho que colocar o valor do projecto em Euros?** Sim, é obrigatório apresentar o valor em Euros.
8. **O meu projecto pede mais do que 7000 Euros, posso concorrer?** Não, o limite máximo de financiamento é 7000 Euros. Pode submeter projectos abaixo deste valor, mas não acima.
9. **A utilização dos fundos pedidos não estará concluída em Maio de 2015, o que faço?** Os projectos PAD têm obrigatoriamente que estar concluídos durante o mês de Maio de 2015.
10. **Posso anexar documentos à Expressão de Interesse?** Não, se o fizer, a sua candidatura não será considerada. Nesta fase a Embaixada da Austrália só aceita as Expressões de Interesse.



## EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA

### LISBOA

11. **No e-mail enviado não escrevi no título do e-mail o nome do projecto candidato ao PAD?** O seu projecto não será considerado. O nome do projecto no título do e-mail é essencial.
12. **Enviei a minha Expressão de Interesse depois do prazo?** O seu projecto não será considerado. O prazo foi estabelecido com base na hora de Portugal. Em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e na Guiné-Bissau é uma ou duas horas a menos, consoante o país.
13. **Enviei o meu e-mail depois do dia 22 de Setembro (hora de Portugal)?** O seu projecto não será considerado se chegar depois da meia-noite (hora de Portugal). A Embaixada da Austrália quer dar a todos os candidatos um tratamento igual.
14. **Tenho problemas de Internet e não consegui enviar o meu projecto dentro do prazo?** Tem duas semanas para preparar e submeter a sua candidatura. Não o faça no último dia, pois problemas de Internet não podem ser usados como justificação para uma submissão fora do prazo.
15. **Uma organização/associação pode apresentar mais do que um projecto e para mais do que um país?** Sim, uma organização pode submeter quantos projectos quiser e para os países que entender. Cada Expressão de Interesse tem, todavia, que ser enviada num e-mail independente. Tem que enviar tantos e-mails quanto o número de projectos que submeter.
16. **Não foi contactado?** Se não foi contactado é porque o seu projecto não passou à 2ª fase. A Embaixada da Austrália, devido ao grande número de projectos que recebe, não pode informar individualmente todos os candidatos do resultado do processo.

#### Para mais informações

Para mais informações contacte consulte o site da nossa Embaixada <http://www.portugal.embassy.gov.au/lbon/DAP.html> ou entre em contacto com:

Raquel Leandro  
Embaixada da Austrália em Lisboa  
Av. da Liberdade, 2º andar, 200  
1250-147 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 213101510  
Email: [raquel.leandro@dfat.gov.au](mailto:raquel.leandro@dfat.gov.au)  
[www.portugal.embassy.gov.au](http://www.portugal.embassy.gov.au)